

Mudanças na Norma de Supervisão sobre Cadastro de Clientes da BSM.

Destinado aos participantes dos segmentos: Balcão e Listado

Resumo: O novo documento passa a valer a partir de 01/07/2025. Saiba como acessá-lo.

Por solicitação da BSM Supervisão de Mercados, divulgamos a publicação da Norma de Supervisão BSM nº 10/2025, sobre Cadastro de Clientes. A norma entrará em vigor a partir de 01/07/2025 e pode ser acessada na íntegra no [site da BSM](#).

Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entre em contato diretamente com a BSM:

E-mail: bsm@bsmsupervisao.com.br | Telefone: +55 (11) 2565-6200 - Opção 6

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão